



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº 6320/2024

“Dispõe sobre a nomeação de aprovada em concurso público para o cargo público efetivo de Consultor Jurídico e dá outras providências”.

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito Municipal do Município de Fontoura Xavier, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e tendo em vista aprovação em concurso público municipal RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR **Iádia de Oliveira Versano** para o Cargo de Provimento Efetivo de **Consultor Jurídico**, através de Concurso Público, homologado em 13 de março de 2024 pelo edital nº. 11/2024, e convoca para comparecer no prazo de **10 (dez)** dias na Secretaria Municipal da Administração – Departamento Pessoal, na Prefeitura Municipal de Fontoura Xavier, sita a Av. 25 de Abril, nº. 920, Fontoura Xavier, para assumir o cargo para o qual obteve aprovação em 2º lugar.

Art. 2º A posse no cargo só será deferida no caso de apresentar os documentos exigidos no Capítulo IX e comprovar as condições previstas no Capítulo II e Anexo IV do edital nº 01/2023 de 22 de novembro de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Município de Fontoura Xavier, em 24 de abril de 2024.

  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**  
Prefeito Municipal

**Registre-se e Publique-se.**

PUBLICADO EM: 24/04/2024  
no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier.  
Ass. do Servidor: 